guejeira, com sede na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Correia Alexandre, Caranguejeira, da Direcção Regional de Educação do Centro, com referência a 31 de Agosto de 2005, após aprovação pelo órgão de gestão.

As respectivas reclamações poderão ser apresentadas nos 30 dias seguintes a esta publicação.

26 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vítor Manuel Gonçalves Diogo*.

Escola Secundária Dr. Bernardino Machado

Aviso n.º 10 594/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

3 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina Silvestre Pinheiro Parracho*.

Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos

Aviso n.º 10 595/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente das escolas deste Agrupamento reportada a 31 de Ágosto de 2005. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Araújo Dias*.

Escola Secundária/3 de São Pedro do Sul

Aviso n.º 10 596/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referida a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

10 de Novembro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, Eduarda Cristina Ferreira Esteves.

Agrupamento de Escolas de Tortosendo

Aviso n.º 10 597/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Tortosendo a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Tortosendo reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação.

11 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alfredo Costa Rodrigues*.

Agrupamento de Escolas de Vagos

Aviso n.º 10 598/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do ECD e do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede do Agrupamento a lista de antiguidade de pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Vagos reportada a 31 de Agosto de 2004.

Da mesma cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

8 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, (Assinatura ilegível.)

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Alvalade

Aviso n.º 10 599/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005, sendo o prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

11 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (Assinatura ilegível.)

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Aveiras de Cima

Aviso n.º 10 600/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 132.º do ECD e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Duarte Valente*.

Escola Básica Integrada do Carregado

Aviso n.º 10 601/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

9 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos de Magalhães Barroso*.

Agrupamento de Escolas de Catujal — Unhos

Aviso n.º 10 602/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente do quadro deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel de Almeida Morgado*.

Escola Secundária D. João V

Aviso n.º 10 603/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade respeitante ao ano escolar de 2004-2005 do pessoal docente da Escola Secundária D. João V, Damaia, pertencente à Direcção Regional de Educação de Lisboa.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo.

8 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina Magrinho Canhão Pires Trabulo.*

Escola Secundária Dr. Solano de Abreu

Aviso n.º 10 604/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2004.